

REGULAMENTO

Disponível em: <https://investimentos.santander.com.br/oferta-fgc>

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A

CEP: 04543-011 - São Paulo - SP

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

1. PERÍODO DA OFERTA: 19/01/2026 A 31/01/2026

2. RECEBIMENTO DOS PONTOS: ATÉ 30/05/2026

3. CONDIÇÕES:

- Clientes Santander portadores do(s) cartão(ões) Santander Elite Pontos, Santander Unique Pontos e Santander Unlimited, que receberem em sua conta Santander o ressarcimento do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) do Banco Master, receberão 5.000 (cinco mil) pontos Esfera a cada R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) investidos conforme produtos oferecidos pelo Santander, limitado a 50.000 (cinquenta mil) pontos por CPF. O(s) investimento(s) deve ser realizado durante o período da oferta.
- Para recebimento dos pontos, é necessário que o cliente, além de cumprir os requisitos de elegibilidade, tenha fatura mínima mensal de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por 3 (três) meses subsequentes ao investimento (fevereiro, março e abril de 2026) em um cartão elegível. O gasto mínimo em fatura será computado por cartão. Em caso de compras parceladas, serão consideradas para cômputo apenas o valor da parcela constante na respectiva fatura, e não o valor total da compra.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: são elegíveis para esta oferta, cumulativamente:

- Clientes Santander portadores de um dos seguintes cartões: Santander Elite Pontos, Santander Unique Pontos e Santander Unlimited;
- Recebedores em sua conta Santander de ressarcimento do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) referente ao Banco Master;
- Que realizarem investimento(s) de, no mínimo, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), durante o período da oferta e conforme produtos oferecidos pelo Santander;
- Que tiverem fatura mínima mensal de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por 3 (três) meses subsequentes ao investimento (fevereiro, março e abril de 2026) em um cartão elegível.

5. RECEBIMENTO: os clientes que cumprirem todos os requisitos de elegibilidade receberão 5.000 (cinco mil) pontos diretamente em sua conta Esfera, conforme montante efetivamente investido durante o período de vigência da oferta, limitado a 50.000 (cinquenta mil) pontos por CPF.

- Os pontos bônus respectivos ao montante investido serão creditados ao Cliente Participante até 30/05/2026.
- O cliente poderá consultar os pontos bônus diretamente na sua conta no site da Esfera: www.esfera.com.vc

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6. Na hipótese de tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras e/ou na ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude, o Cliente Participante perderá o direito aos pontos bônus sem prejuízo de outra(s) iniciativa(s) por parte do Santander, inclusive cancelar os pontos bônus já concedidos em razão da oferta.

7. O Santander e quaisquer empresas e/ou pessoas contratadas e que estejam, direta ou indiretamente, envolvidas em qualquer aspecto desta oferta, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o Cliente Participante venha a sofrer em decorrência da oferta, oriundos de fatos alheios à vontade do Santander e/ou das pessoas e/ou empresas envolvidas na oferta. Outrossim, estas não serão responsáveis por não concretização da oferta por problemas e falhas na transmissão

de dados no servidor do Cliente Participante, tais como: problemas e falhas no acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, problemas com recuperação de senhas, problemas com acessos no aplicativo, versões desatualizadas do aplicativo, falhas de software ou hardware, problemas de servidores, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam afetar o acesso à Internet, casos fortuitos ou de força maior, e também em provedores de acessos do Cliente Participante e por falta de energia elétrica.

8. O Regulamento poderá ser alterado e/ou a oferta suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior, caso fortuito e/ou por qualquer fator ou motivo que comprometa a oferta.

9. Será responsabilidade exclusiva do Cliente Participante acompanhar as atualizações da oferta através do site indicado no início do Regulamento. O Cliente Participante deverá consultar a versão mais atualizada deste Regulamento em: <https://investimentos.santander.com.br/oferta-fgc>.

10. Em caso de divergência de informações, prevalecerá o disposto em Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Santander, por decisão soberana e irrecorrível.

10.1. Em caso de dúvidas e/ou questionamentos relacionados a Campanha, estará disponível a Central de Atendimento Santander: (11) 4004-3535 (para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 702 3535 (para demais cidades).

11. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do Cliente Participante para dirimir questões relativas a esta oferta.

12. A Apple e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos por meio do qual o aplicativo Way e o aplicativo Santander são disponibilizados, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum esta oferta.